



ELEIÇÕES CFM/2024 CONSELHEIROS FEDERAIS - MATO GROSSO DO SUL

PROF. DRA. SILVIA NAOMI DE OLIVEIRA UEHARA (TITULAR)

PROF. DR. IZAIAS PEREIRA DA COSTA (SUPLENTE)

Votação em 06 e 07 de agosto de 2024 - online

QUEM SOMOS?

Dra. SILVIA NAOMI DE OLIVEIRA UEHARA

Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (1998), período em que participou dos movimentos estudantis de Medicina, com envolvimento na DENEM e no processo de avaliação do ensino médico pela CINAEM; residência em Clínica Médica pela UFMS (2001) e em Infectologia pela UFMS (2003). Mestrado em ciências pela Universidade Federal de São Paulo (2010), disciplina de Gastroenterologia, área de concentração em hepatites virais. Doutorado em ciências pela Universidade Federal de São Paulo, disciplina de gastroenterologia, área de concentração em hepatites virais e tuberculose latente (2016). Já trabalhou no Centro Regional de Saúde do Nova Bahia e no Centro de Doenças Infetoparasitárias da SESA/Campo Grande, no setor de Clínica Médica e na antiga enfermaria de Infectologia do Hospital Regional Rosa Pedrossian, além de ter trabalhado entre 2003 e 2023 no Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias do HU/UFMS. Atualmente é professora de infectologia, disciplina de Clínica Integrada I na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e assistente técnica especializada da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul, trabalhando no fomento à implantação e monitoramento de políticas e programas de saúde pública.

Dr. IZAIAS PEREIRA DA COSTA

Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul pela antiga UEMT, hoje UFMS (1977), Residência em Clínica Médica e Reumatologia no Hospital Heliópolis/SP. Mestrado e Doutorado em Reumatologia na FMUSP-SP. Professor Titular Aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1980 a 2022); Presidente da Comissão que criou a Residência Médica no HU/UFMS. Professor responsável pelo Serviço e da Disciplina de Reumatologia do HUMAP/ UFMS até 2022. Responsável pela Residência Médica em Reumatologia do HUMAP/UFMS até 2022. Professor Orientador dos Cursos de pós-graduação de Ciências da Saúde e de Doenças Infecciosas e Parasitárias. Professor Titular Aposentado da FAMED/UFMS. Titular da Cadeira 23 da Academia Brasileira de Reumatologia. Consultor da Comissão de Doenças Endêmicas e Infecciosas da Sociedade Brasileira de Reumatologia. Ex Secretário de Saúde do MS, que implantou o Hospital Regional de Campo Grande e retomou as obras do Hospital Regional de Dourados. Dezenas de artigos científicos publicados em revistas Médica nacionais e internacionais, dezenas de Capítulos de Livros médicos da Reumatologia e de outras especialidades. Dezenas de orientações de Dissertações e Teses, com grandes laços de amizade com seus orientandos.

POR QUE NOS CANDIDATAMOS?

Porque queremos resgatar o **direcionamento científico e ético**, sem uso dos recursos do CFM em benefício de uma ou outra vertente ideológica partidária. O CFM deve exercer seu papel de autarquia federal, com bases sólidas, **representando digna e respeitosamente os médicos e as médicas do Brasil em todas as instâncias públicas e privadas** em que tiver direito a voz e voto. **Não é mais possível aceitar o CFM fora das instâncias oficiais de representação ao mesmo tempo em que diz estar lutando pelo exercício digno da profissão médica.**

COMPROMISSOS DA CHAPA 3 – CFM COM CONSCIÊNCIA E ÉTICA

- Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS):

Defesa dos princípios e diretrizes que norteiam o SUS e apoiar a sua efetiva implantação; defesa de que os recursos do orçamento da União, sejam destinados prioritariamente para as unidades públicas de saúde, alicerces das políticas de proteção social no país, em busca da equidade e do direito à saúde para todas e todos, garantindo a saúde como direito fundamental que deve ser exercido segundo as melhores práticas comprovadas cientificamente.

A participação da iniciativa privada em todas as suas apresentações deve ser de caráter complementar e temporário no SUS. Apoiamos o livre e digno exercício da medicina privada embasada nas melhores evidências científicas.

- Apoiar e contribuir para criação do Plano de Carreira do SUS, com envolvimento ativo nos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, que participam da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, incluindo a Comissão de Desprecarização, cuja pauta central é a discussão de carreiras e da carreira única do SUS, especificamente, a carreira médica pública e de estado, defendendo condições adequadas de trabalho, salários dignos, que proporcione aos médicos maior incentivo para trabalhar em áreas remotas do território nacional, adequando assim a distribuição geográfica dos médicos no Brasil.

- Defesa dos direitos humanos e sociais

Defender de forma ética, a garantia dos direitos civis e sociais fundamentais e combater todos os tipos de discriminação, preconceito e exclusão.

Promover **políticas de equidade de gênero** para aumentar a representação feminina no CFM (atualmente há apenas oito mulheres entre os 28 conselheiros federais titulares) e nos Conselhos Regionais, garantindo um ambiente respeitoso, inclusivo e equânime, a ser reproduzido nos ambientes de trabalho de todos os e as profissionais.

- CFM institucionalmente independente:

Manter a independência e autonomia do CFM em relação a partidos políticos e governos, sem relações com vertentes que possam querer influenciar decisões que precisam ser técnicas e científicas.

- Representatividade:

Retomar a participação do CFM no Conselho Nacional de Saúde e estimular a participação dos médicos e médicas nos Conselhos Estaduais, Municipais e Locais de Saúde, entre outros espaços de participação social e espaços deliberativos e de gestão, para contribuir na formulação de políticas públicas e na defesa do SUS. **O CFM não participa do Conselho Nacional de Saúde desde 2009, sob a alegação de pressões políticas e não retornou em nenhum momento, mesmo com as sucessivas mudanças de governo, de diferentes partidos. Com essa atitude, não participou de importantes discussões e decisões oficiais a respeito de habilitação e credenciamento de escolas médicas no país, manifestando-se extemporaneamente.**

- Defesa das Prerrogativas Médicas:

Defender os atos privativos do médico, garantindo a segurança do paciente e a qualidade do atendimento. Esclarecer a população sobre os riscos de confiar sua saúde a profissionais não-médicos ao realizarem atos privativos da categoria médica. Criar vias para denunciar anonimamente o exercício ilegal da Medicina.

- Exercício Profissional em setor de convênios e privado:

Resgatar a dignidade e a ética, exigindo o cumprimento da regulamentação da relação entre operadoras de planos de saúde e médicos prestadores de serviço, para evitar o desequilíbrio de forças com interferências indevidas no trabalho médico, estabelecendo limites na negociação de cláusulas contratuais, recebendo e fiscalizando denúncias de irregularidades.

- Educação continuada: Viabilizar e ampliar a oferta de eventos científicos, acesso irrestrito às bases de dados e de conhecimento, sem custos adicionais, através dos Conselhos Regionais de Medicina, em parceria com as sociedades de especialidades, associações médicas, instituições de ensino e de pesquisa. Incentivar e ampliar a divulgação dos conteúdos sobre ética médica e bioética, com aplicação prática ao dia a dia profissional.

- Participação efetiva no processo de avaliação e fiscalização das Escolas Médicas

Participar junto ao conselho Nacional de Saúde e ao Ministério da Educação, na constante avaliação das Escolas Médicas como instituições que devem oferecer infraestrutura e tecnologia adequada, de seus currículos, do ensino (capacitação, habilidades do corpo docente), da pesquisa e da extensão, contribuindo para o aperfeiçoamento de suas atribuições.

Apoiar a avaliação longitudinal dos graduandos, de modo que possa haver aprimoramento ao longo do curso e não apoiar avaliações punitivas apenas após a conclusão da graduação, que não trará benefício para o formando nem para a sociedade.

Analisar criticamente a necessidade de abertura de novas faculdades e cursos de medicina, adotando critérios voltados aos vazios de ensino e de assistência à saúde, exigindo que haja recursos adequados para cumprimento curricular mínimo para a formação de qualidade, teórica e prática, combatendo a abertura indiscriminada de escolas médicas.

Reconhecer oficialmente e fomentar a atividade qualificada de preceptoria, para supervisão de acadêmicos de medicina nos diversos cenários da rede assistencial.

- Residências médicas

Tornar assídua e efetiva a participação do CFM na Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM. (A participação do CFM não foi assídua conforme análise das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias da CNRM ao longo dos anos).

Discutir a realidade das condições estruturais, tecnológicas e de pessoal técnico especializado das instituições de saúde onde ocorre o processo de ensino/aprendizagem pelo trabalho, que caracteriza essencialmente as residências médicas.

Contribuir para o aumento do número de vagas em programas qualificados, seguindo critérios de necessidade epidemiológica para definir as grandes áreas e especialidades a serem priorizadas.

Reconhecer e fomentar a atividade qualificada de preceptoria, para supervisão de médicos residentes nos diversos cenários da rede assistencial.

- Revalida

Defender a obrigatoriedade da revalidação de diplomas para profissionais formados no exterior que queiram exercer a profissão em nosso país, garantindo o aprimoramento e o rigor de sua metodologia, assim como a oferta adequada e regular das edições do exame.

- Transparência financeira e administrativa

Garantir publicidade do balanço financeiro e do relatório anual da entidade, dando transparência às informações sensíveis em relação à distribuição de jetons, concursos e contratações.

- Publicidade médica

Intensificar a atuação da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME), garantindo contínua análise e aperfeiçoamento da publicidade médica, de medicamentos e procedimentos de saúde, direcionando-a no sentido educativo e com participação da sociedade e academia para sua adequação às bases científicas, à regulamentação e para a garantia da segurança dos pacientes.